



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - SÃO PAULO

Imprensa Oficial Instituída pelo Decreto nº 15.441/2022 em 01 de dezembro de 2022

<https://taubate.sp.gov.br/>

Terça-feira, 29 de Setembro de 2026

Ano IV | Edição nº 1074

Página 1 de 72

Sumário

Procuradoria Geral do Município - PGM	4
Controladoria Geral/ Corregedoria/Ouvidoria	4
Secretaria de Governo e Relações Institucionais - SEGOV	4
Secretaria de Gabinete - SEGP	4
Secretaria de Gabinete e Relações Institucionais - SEGAB	5
Portarias	5
Secretaria de Governo e Comunicação - SEGOV	11
Secretaria de Desenvolvimento, Inovação, Agricultura e Turismo - SEDINT	12
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 27/2026 - RELAÇÃO DE PROPONENTES HABILITADOS E INABILITADOS	12
Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social - SEDIS	14
Secretaria de Meio Ambiente e do Bem-Estar Animal - SEMABEA	14
Secretaria de Obras - SEO	15
Notificações	15
Secretaria de Educação - SEED	20
Secretaria de Cultura e Economia Criativa - SECEC	20
Secretaria de Segurança e Ordem Pública - SESOP	20
Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação - SEPLAN	21
Portaria SEPLAN	21
Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB	22
Portaria SEMOB	22
Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida - SELQV	24
Secretaria de Administração - SEAD	25
1. Minuta Edital de Divulgação do Caderno de Questões e Gabarito Preliminar - CP 01-2026 - Edital 01	25



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taubaté - SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://taubate.sp.gov.br/> - decreto nº 15.441/2022 .

Certificado por Adriana Rosane da Silva Maciel Aguiar - Município de Taubaté - SP





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - SÃO PAULO

Imprensa Oficial Instituída pelo Decreto nº 15.441/2022 em 01 de dezembro de 2022

<https://taubate.sp.gov.br/>

Terça-feira, 29 de Setembro de 2026

Ano IV | Edição nº 1074

Página 2 de 72

2. Minuta Edital de Divulgação do Caderno de Questões e Gabarito Preliminar - CP	
01-2026 - Edital 02	26
3. Minuta Edital de Divulgação do Caderno de Questões e Gabarito Preliminar - CP	
01-2026 - Edital 03	27
4. Minuta Edital de Divulgação do Caderno de Questões e Gabarito Preliminar - CP	
01-2026 - Edital 04	28
5. Minuta Edital de Divulgação do Caderno de Questões e Gabarito Preliminar - CP	
01-2026 - Edital 05	29
6. Minuta Edital de Divulgação do Caderno de Questões e Gabarito Preliminar - CP	
01-2026 - Edital 06	30
7. Minuta Edital de Divulgação do Caderno de Questões e Gabarito Preliminar - CP	
02-2026	31
Abertura de Licitação	32
Despachos	33
Extratos	37
Portarias DAPRH	40
Secretaria da Fazenda - SEFAZ	42
Secretaria de Saúde - SES	42
Secretaria de Serviços Públicos e Zeladoria - SESP	43
Edital de Chamamento	43
Instituto de Previdência do Município de Taubaté - IPMT	45
Universidade de Taubaté - UNITAU	46
Aviso de Anulação	46
Edital PRG-021/2026 - 1ª retificação	47
Edital R-003/2026 - 2ª retificação	48
Extrato para publicação	49
Portaria Copedi nº 084/2026	50
Portaria R-522/2026	51



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taubaté - SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://taubate.sp.gov.br/> - decreto nº 15.441/2022 .

Certificado por Adriana Rosane da Silva Maciel Aguiar - Município de Taubaté - SP





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - SÃO PAULO

Imprensa Oficial Instituída pelo Decreto nº 15.441/2022 em 01 de dezembro de 2022



<https://taubate.sp.gov.br/>

Terça-feira, 29 de Setembro de 2026

Ano IV | Edição nº 1074

Página 3 de 72

Portaria R-523/2026	57
Portaria R-524/2026	63
Portaria R-525/2026	67

Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté

- FUNCABES	68
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA	68
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA	69
Homologação Processo Seletivo Edital nº 03/2026	70

Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços - EPTS	71
CONVOCAÇÃO PROC SELETIVO EPTS 001/2024	71

Câmara Municipal	72
-------------------------	----

Secretaria de Habitação - SEHAB - PUBLICAÇÃO ATE 18/05/26 - ALTERADA PELA LEI Nº 545/26	72
--	----

Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania - SMJC - PUBLICAÇÃO ATÉ 14/12/2023	72
---	----

Relatório anual	72
------------------------	----



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil,
em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taubaté - SP, garante a autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site <https://taubate.sp.gov.br/>- decreto nº
15.441/2022 .

Certificado por Adriana Rosane da Silva Maciel Aguiar - Município de
Taubaté - SP





Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Procuradoria Geral do Município - PGM

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Controladoria Geral/ Corregedoria/Ouvidoria

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Governo e Relações Institucionais - SEGOV

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Gabinete - SEGP

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 1255, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 56, incisos II e VIII, da Lei Orgânica do Município, e do Decreto nº 16.445, de 28 de julho de 2026, e à vista dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 4.519/2026 e Memorando nº 39.548/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam regulamentados a composição, a organização, a metodologia de trabalho, os produtos e o cronograma de funcionamento do Grupo de Trabalho para Modernização e Aprimoramento da Receita.

Art. 2º O Grupo de Trabalho tem por finalidade elaborar diagnósticos, estudos, propostas, fluxos operacionais, instrumentos normativos e mecanismos de inteligência fiscal destinados ao aperfeiçoamento da administração tributária municipal.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores públicos da Prefeitura Municipal:

I – Diretor do Departamento da Receita e Fiscalização Tributária, que exercerá a coordenação: Sarah Nícia Sendretti Santos;

II – 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente de cada uma das seguintes divisões:

a) Divisão de Inspeção Fiscal: Glaucilene Monteiro Neves e Cindy Marcele de Toledo Lanziloti;

b) Divisão de Controle de Arrecadação: Rodrigo Aparecido Moreira dos Santos e Tamara Elaine de Almeida Silva;

c) Divisão de Cadastro Técnico e Imobiliário: Verineide Martins de Santana da Silva e Cintia Regina Costa de Lima;

d) Divisão da Receita: Lucas Soares Correa e Eduardo Felipe Gianelli de Siqueira Marcondes;

III – 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente de cada Diretoria da Secretaria da Fazenda:

a) Departamento de Relações Federativas: Alexandre Theofilo Jacynto e Ana Paula Teixeira Chaves Capellette;

AVENIDA TIRADENTES, 520 – CEP 12030-180 – www.taubate.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

b) Departamento de Administração Financeira: Isabel Cristina Pereira dos Santos Ferreira e Aline Cristina de Toledo Santos de Andrade Martins;

c) Departamento da Receita e Fiscalização Tributária: Islaine Cristina Pereira e Elaine Cristina Elizeu Martins;

d) Departamento de Planejamento, Orçamento e Gestão Estratégica: Elza Karina Maciel Cardoso Rose de Jesus C. S. Silva;

IV – 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente da Procuradoria-Geral do Município: Jayme Rodrigues de Faria Neto e Wellington Rafael Marinho;

V – 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação, Agricultura e Turismo: Andréa de Moura Evangelista Ferrari e Gabriela Tamara Tobar Borges;

VI – 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente da Secretaria de Obras: Islaine Cristina Pereira e Rafael Ferreira Pinto Martins;

VII – 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente da Secretaria de Segurança e Ordem Pública: Wagner de Oliveira e Gabriel Alvarez Barcellos;

a) Departamento de Fiscalização de Posturas: Abel Joaquim de Arruda e Noele Greiciene Akamatsu; e

VIII – 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente da Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação: Priscila Luana Bispo Rovaron e Lucas Leal Monteiro;

§ 1º Poderão ser requisitadas colaborações de outros servidores ou especialistas convidados, conforme necessidade dos trabalhos e formalização pelo Secretário da Fazenda.

§ 2º A supervisão institucional do Grupo de Trabalho caberá ao Secretário da Fazenda.

§ 3º Em caso de necessidade de substituição de membros, os novos integrantes serão designados por ato próprio do Secretário da Fazenda.

Art. 4º Os trabalhos serão organizados nas seguintes frentes estratégicas:

I – Modernização dos meios de pagamento;

II – Maximização das receitas próprias;

III – Inteligência fiscal e cruzamento de bases de dados;

IV – Atualização cadastral imobiliária e mobiliária;



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

- V – Reforma Tributária;
- VI – Revisão da legislação tributária;
- VII – Qualidade do atendimento ao contribuinte;
- VIII – Integração entre fiscalização tributária, obras e posturas; e,
- IX – Conformidade tributária e redução da inadimplência.

Art. 5º Constituem produtos mínimos do Grupo de Trabalho:

- I – Relatório Diagnóstico Inicial da Administração Tributária;
- II – Plano de Trabalho contendo metas, responsáveis e cronograma;
- III – Relatório de Inteligência Fiscal;
- IV – Relatório de Inconsistências Cadastrais;
- V – Plano Anual de Atualização dos Cadastros Mobiliário e Imobiliário;
- VI – Plano de Conformidade Tributária;
- VII – Sugestões de atualização do Código Tributário Municipal e da legislação correlata para a Auditoria Tributária e para o Secretário de Fazenda; e,
- VIII – Relatório Final, consolidando recomendações, ações implementadas e propostas futuras.

Art. 6º O Grupo de Trabalho adotará metodologia baseada em:

- I – diagnóstico situacional;
- II – levantamento e tratamento de dados;
- III – cruzamento de informações internas e externas;
- IV – elaboração de indicadores e monitoramento dos trabalhos;
- V – desenvolvimento de fluxos operacionais; e
- VI – proposição de medidas normativas e administrativas.

Art. 7º Poderão ser solicitadas informações, relatórios, bases de dados e apoio técnico de quaisquer órgãos da Administração Direta e Indireta, observadas as normas de sigilo e de proteção de dados aplicáveis.



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

Art. 8º O Grupo de Trabalho reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês com o Secretário de Fazenda e, reuniões específicas sempre que convocado por seu coordenador.

§1º As reuniões serão registradas em ata.

§2º Poderão ser constituídos subgrupos temáticos para assuntos específicos.

Art. 9º O Grupo de Trabalho terá duração inicial de 12 (doze) meses.

Parágrafo único. O cronograma de trabalho e as suas respectivas entregas serão pactuados pelos membros do grupo e pelo Secretário da Fazenda.

Art. 10. A participação no Grupo de Trabalho constitui serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 28 de setembro de 2026, 387º da fundação do Povoado e 381º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE BIANCHI
Secretário de Fazenda

Publicado na Secretaria de Gabinete e Relações Institucionais, 28 de setembro de 2026.

ANDRÉ LUIZ MARCONDES DE ARAÚJO
Secretário de Gabinete e Relações Institucionais

HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI
Diretor de Assuntos Legislativos



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 1256, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 58, §1º, II, “a” da Lei Orgânica do Município e à vista dos elementos constantes do Memorando nº 59.489/2026,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **HEDIPO AURELIO ALVES BRAGA**, matrícula 45920, a contar de 23/09/2026, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor do Secretário de Governo e Comunicação, subordinado à Secretaria de Governo e Comunicação, constante da Lei Complementar nº 470, de 13 de dezembro de 2021, e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de setembro de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 1261, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 58, §1º, II, “a” da Lei Orgânica do Município e à vista dos elementos constantes do Memorando nº 59.806/2026,

RESOLVE:

EXONERAR, por motivo de reorganização administrativa, o Sr. **SERGIO LUIZ PINTO FERREIRA**, matrícula 54784, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Projetos e Contratos de Serviços Públicos, subordinado à Secretaria de Serviços Públicos e Zeladoria, e **NOMEÁ-LO**, a contar de 28/09/2026, sem interrupção de exercício, para o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Planejamento e Gestão de Contratos da Saúde, subordinado à Secretaria de Saúde, constante da Lei Complementar nº 470, de 13 de dezembro de 2021, e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de setembro de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Governo e Comunicação - SEGOV

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)





Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 27/2026

RELAÇÃO DE PROPONENTES HABILITADOS E INABILITADOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, em cumprimento às disposições do Edital de Seleção Pública nº 27/2026, torna pública a relação dos proponentes habilitados e inabilitados para participação no sorteio público destinado à seleção de barraqueiros, comerciantes de estruturas gastronômicas móveis, ambulantes e artesãos, para a comercialização de alimentos, bebidas, produtos e artigos artesanais, durante a FLIT Feira Literária Infantil de Taubaté, a ser realizada no período de 07 a 11 de outubro de 2026, na Avenida do Povo (Av. Prof. Walter Thaumaturgo - Jardim das Nações).

Protocolo	Nome	CPF*:	Categoria	Subc.	Situação
53.158/2026	Tatiana Marcondes Moreira	122.xxx.xxx-86	Artesanato	-	Habilitado
53.161/2026	Marília Martins Costa	072.xxx.xxx-74	Artesanato	-	Habilitado
53.160/2026	Benilda dos Santos	122.xxx.xxx-35	Artesanato	-	Habilitado
53.162/2026	Hígia Barbosa Bastos	122.xxx.xxx-69	Artesanato	-	Habilitado
53.169/2026	Janete Regina de Toledo	091.xxx.xxx-13	Artesanato	-	Inabilitado. Inscrição repetida.
53.170/2026	Janete Regina de Toledo	091.xxx.xxx-13	Artesanato	-	Habilitado
53213/2026	Carmem Lucia Marcondes Vianna Vinhas	122.xxx.xxx-89	Artesanato	-	Habilitado
53.467/2026	Leonilda Jacinto Conceição Figueiredo	122.xxx.xxx-57	Artesanato	-	Habilitado
53.482/2026	Ana Júlia Antunes de Araújo	376.xxx.xxx-79	Artesanato	-	Habilitado
53.486/2026	Marinalva Pereira da Silva Correa	767.xxx.xxx-53	Artesanato	-	Habilitado



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

53.487/2026	Vinícius da Silva Paulo	318.xxx.xxx-08	Artesanato	-	Habilitado
53.601/2026	Aldair Matos Pinheiro Filho	180.xxx.xxx-00	Gastronômica	Açaís e Sorvetes	Habilitado
53.216/2026	Bianca de Alencar Martins	384.xxx.xxx-12	Gastronômica	Crepes doces ou salgados	Inabilitado. Inscrição repetida.
53.230/2026	Bianca de Alencar Martins	384.xxx.xxx-12	Gastronômica	Crepes doces ou salgados	Habilitado
53.504/2026	Grace Kelly Tavares Pacheco de Almeida	364.xxx.xxx-84	Gastronômica	Doces artesanais e tradicionais	Habilitado
53.150/2026	Gudson Macedo do Nascimento Paula	226.xxx.xxx-01	Gastronômica	Hambúrguer Gourmet	Habilitado

Os interessados habilitados deverão comparecer ao Centro Cultural Toninho Mendes, localizado na Praça Coronel Vitoriano, nº 1, Centro, Taubaté-SP, para participação no sorteio público, a ser realizado no dia 01/10/2026, às 10h00.

Município de Taubaté, na data de sua assinatura digital. (assinado digitalmente em 29/09/26)

MÁRCIO ROBERTO CARNEIRO
RESP. PELO EXP. DA SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

ALEXANDRE MINÉ CALIL
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO,
AGRICULTURA E TURISMO



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPRENSA OFICIAL

Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social - SEDIS

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Meio Ambiente e do Bem-Estar Animal - SEMABEA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Obras - SEO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Estado de São Paulo

Secretaria: SEO - Secretaria de Obras

DFOP - Departamento de Fiscalização de Obras Particulares

Rua Claro Gomes, 129 – Santa Luzia

CEP 12010-520 Tel.: (012) 3131-6318



NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - HABITE-SE UTILIZAÇÃO DO PRÉDIO SEM EXPEDIÇÃO DO HABITE-SE

NOTIFICADO: W. G., CPF: 388.###.###-88;

ENDEREÇO: Av. Oswaldo Barbosa Guisard, Nº: 928, Quadra 33, Parte do Lote 01, Loteamento: Jardim Gurilandia, Bairro: Água Quente, CEP: 12071-350, Matrícula: 174.559, B.C.: 6.4.004.182.001

Processo Adm. 1Doc 25.752/2.026 – NP 0929/2.026.

A Prefeitura Municipal de Taubaté, representada pelo Departamento de Fiscalização de Obras Particulares, subordinado a Secretaria de Obras deste Município, no uso de suas atribuições legais, em consideração aos elementos constantes em Processo Administrativo 1Doc LU 2.0 Nº 3.944/2.025, **NOTIFICA** o responsável acima mencionado, para que no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da data da publicação desta, a apresentar junto a Divisão de Fiscalização de Obras Particulares, o **HABITE-SE** do prédio **RESIDENCIAL** localizado no endereço acima mencionado, conforme determina o Artigo 27 da Lei Complementar Nº 054 de 18 fevereiro de 1994, considerando desde já V.S.^a cientificado que o não atendimento desta implicará em providências Administrativas legais cabíveis por parte da Municipalidade.

NOTA: Caso seja protocolado Recurso ou Solicitação por Representante, apresentar procuração assinada junto a documento oficial do notificado para conferência, em conformidade ao Art. 3º da Lei nº 13726 de 08 de outubro de 2018, podendo o Município caso necessário exigir documentação complementar nos moldes do Art. 654, Seção I, Capítulo X da Lei Nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

João Mariotto Neto
Diretor de Fiscalização de Obras

Derey Willians Dias Dos Santos
Fiscal de Obras



LC 054 de 1994



LF 10406 de 2002



LF 13726 de 2018

Rua Claro Gomes, 129 – Santa Luzia - CEP 12010-520 – TELEFONE (0XX12) 3131-6318



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Obras - SEO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Estado de São Paulo

Secretaria: SEO - Secretaria de Obras

DFOP - Departamento de Fiscalização de Obras Particulares

Rua Claro Gomes, 129 – Santa Luzia

CEP 12010-520 Tel.: (012) 3131-6318



TERMO DE EMBARGO REALIZAÇÃO DE OBRA EM DESACORDO AS NORMAS LEGAIS

NOTIFICADO: Macedo & Silva Sorvetes LTDA , CPF/CNPJ: 66.007.782/0001-07;

ENDEREÇO: Rua Vitória Régia, Nº: 1328, Quadra 05, Lote 06, **Loteamento:** Campos Elíseos, **Bairro:** Imaculada Conceição, **CEP:** 1209-080, **Matricula:** 5.583, **B.C.:** 2.3.016.006.001

Processo Adm. Nº 1Doc 26.742/2.026 – NP 0961/2.026.

A Prefeitura Municipal de Taubaté, representada pela Área de Fiscalização de Obras Particulares, subordinada a Secretaria de Obras deste Município, no uso de suas atribuições legais, **EMBARGA**, em conformidade ao Art. 88 da Lei Complementar Nº 054/1994, a obra de prédio COMERCIAL localizada no endereço supracitado, por estar sendo executada sem o projeto aprovado e a licença expedida pelo município no local de sua realização.

Nestas condições considera-se o responsável acima identificado infrator ao Código de Ordenação Espacial do Município, enquadrando a ação ao Artigo 18 da Lei Complementar Nº 054/1994, devendo a obra permanecer paralisada, sob pena de ser Multada, considerando desde já cientificado que o não atendimento desta implicará em providências Administrativas legais cabíveis por parte da Municipalidade.

NOTA: Caso seja protocolado Recurso ou Solicitação por Representante, apresentar procuração assinada junto a documento oficial do notificado para conferencia, em conformidade ao Art. 3º da Lei nº 13726 de 08 de outubro de 2018, podendo o Município caso necessário exigir documentação complementar nos moldes do Art. 654, Seção I, Capítulo X da Lei Nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

João Mariotto Neto
Diretor de Fiscalização de Obras

Derey Willians Dias Dos Santos
Fiscal de Obras



LC 054 de 1994



LF 10406 de 2002



LF 13726 de 2018

Rua Claro Gomes, 129 – Santa Luzia - CEP 12010-520 – TELEFONE (0XX12) 3131-6318



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Estado de São Paulo

Secretaria: SEO - Secretaria de Obras

DFOP - Departamento de Fiscalização de Obras Particulares

Rua Claro Gomes, 129 – Santa Luzia

CEP 12010-520 Tel.: (012) 3131-6318



NOTIFICAÇÃO MANUTENÇÃO PREDIAL FALTA DE MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO DE MURO

NOTIFICADO: Lotinvest Empreendimento Imobiliários LTDA, CPF/CNPJ:
452.799.197/0001-30;

ENDEREÇO: Rua Taubaté, Nº: 01, Bairro: Distrito de Quiririrm, CEP: 12043-260,
Matricula: -----, **B.C.:** 4.6.046.006.001

Processo Adm. 1Doc 26.615/2.026 – NP 0959/2.026.

A Prefeitura Municipal de Taubaté, representada pelo Departamento de Fiscalização de Obras Particulares, subordinado a Secretaria de Obras deste Município, no uso de suas atribuições legais, em consideração aos elementos constantes em Memorando 1Doc Nº: 59.345/2.026, **NOTIFICA** o responsável acima mencionado, para que no prazo de 10 (Dez) dias a contar da data da publicação desta, a proceda a MANUTENÇÃO do MURO em conformidade os Artigos 437, 440 e 441 da Lei Complementar Nº 007 de 17 de maio de 1991, acompanhado de profissional devidamente habilitado, bem como apresente a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica referente ao serviço executado, ou proceda a DEMOLIÇÃO do mesmo conforme determinam os Artigo 90, Inciso I, da Lei Complementar Nº 054 de 18 de fevereiro de 1994, a saber;

“Art. 90 A demolição total ou parcial do prédio será imposta nos seguintes casos:

I – quando houver risco iminente de ruir e o proprietário não queira demolir.”

O não atendimento desta Notificação no prazo fixado implicará em multas sem prejuízo de demais providências Administrativas legais e cabíveis por parte da Municipalidade.

NOTA: Caso seja protocolado Recurso ou Solicitação por Representante, apresentar procuração assinada junto a documento oficial do notificado para conferencia, em conformidade ao Art. 3º da Lei nº 13726 de 08 de outubro de 2018, podendo o Município caso necessário exigir documentação complementar nos moldes do Art. 654, Seção I, Capítulo X da Lei Nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

João Mariotto Neto
Diretor de Fiscalização de Obras

Derey Willians Dias Dos Santos
Fiscal de Obras



LC 054 de 1994



LF 10406 de 2002



LF 13726 de 2018



LC 007 de 1991



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Estado de São Paulo

Secretaria: SEO - Secretaria de Obras

DFOP - Departamento de Fiscalização de Obras Particulares

Rua Claro Gomes, 129 – Santa Luzia

CEP 12010-520 Tel.: (012) 3131-6318



TERMO DE EMBARGO OBRA/EDIFICAÇÃO EMPARCELAMENTO DE SOLO CLANDESTINO/IRREGULAR

NOTIFICADO: V. C. D. P., CPF/CNPJ: 292.###.###-52;

ENDEREÇO: Estrada Municipal do Pinhal (TAU-487), Nº: S/N, "Lote de Terreno 03",

Sítio Santo Antônio, Bairro: Pinhal, CEP: 12100-000, INCRA: 635.200.005.720-2,

Matrícula: 66.024

Processo Adm. 1Doc 26.373/2.025 – NP 0946/2.026.

A Prefeitura Municipal de Taubaté, representada pelo Departamento de Fiscalização de Obras Particulares, subordinado a Secretaria de Obras deste Município, no uso de suas atribuições legais, **EMBARGA**, a construção de um prédio RESIDENCIAL em parcelamento clandestino de solo, localizado no endereço supra mencionado, por não haver análise, aprovação e outorga dos órgãos competentes, contrariando os dispositivos legais municipais e federais, infringindo o Artigo Nº 358 e Incisos, do Capítulo III da Seção VI da Subseção I da Lei Complementar 412 de 12 de Julho de 2017, Artigo Nº 18 e 88 da Lei Complementar nº 054/94, combinado com o Artigo 50 da Lei Federal Nº 6.766/79 bem como Lei Complementar Nº 094 de 30 de Agosto de 2001, devendo a obra ser **PARALISADA DE IMEDIATO** ou a edificação existente permanecer **INALTERADA** conforme Artigo Nº 2 e Artigo Nº 3, § 2 do Decreto Municipal Nº 14.219 de 08 de fevereiro de 2018, ficando V. Sª ciente da irregularidade constatada e que o descumprimento do presente **TERMO DE EMBARGO**, sujeitará ao infrator às sanções legais cabíveis por parte da Municipalidade podendo ser imputado aos responsáveis pela obra o crime previsto no Art. 330 do Código Penal “*Desobedecer a ordem legal de funcionário público; Pena – detenção, de quinze dias a seis meses, e multa.*”

NOTA: Caso seja protocolado Recurso ou Solicitação por Representante, apresentar procuração assinada junto a documento oficial do notificado para conferência, em conformidade ao Art. 3º da Lei nº 13726 de 08 de outubro de 2018, podendo o Município caso necessário exigir documentação complementar nos moldes do Art. 654, Seção I, Capítulo X da Lei Nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

João Mariotto Neto
Diretor de Fiscalização de Obras

Derey Willians Dias Dos Santos
Fiscal de Obras



LC 412 de 2017



LF 6766 de 1979



LF 10406 de 2002



LF 13726 de 2018



LC 054 de 1994



LC 094 de 2001



Decr. 14219 de 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Estado de São Paulo

Secretaria: SEO - Secretaria de Obras

DFOP - Departamento de Fiscalização de Obras Particulares

Rua Claro Gomes, 129 – Santa Luzia

CEP 12010-520 Tel.: (012) 3131-6318



TERMO DE EMBARGO OBRA/EDIFICAÇÃO EMPARCELAMENTO DE SOLO CLANDESTINO/IRREGULAR

NOTIFICADO: S. M. F., CPF/CNPJ: 222.###.###-43;

ENDEREÇO: Estrada Mun. Said Barakat, Nº: S/N, Acesso Particular, Nº: S/N, Lote de Terreno nº 17, Loteamento Rural Empreagri, Sítios do Barreiro, **Bairro:** Barreiro, **CEP:** 12062-694, **Matrícula:** 58.441

Processo Adm. 1Doc 26.484/2.025 – NP 0952/2.026.

A Prefeitura Municipal de Taubaté, representada pelo Departamento de Fiscalização de Obras Particulares, subordinado a Secretaria de Obras deste Município, no uso de suas atribuições legais, **EMBARGA**, a construção de um prédio RESIDENCIAL em parcelamento clandestino de solo, localizado no endereço supra mencionado, por não haver análise, aprovação e outorga dos órgãos competentes, contrariando os dispositivos legais municipais e federais, infringindo o Artigo Nº 358 e Incisos, do Capítulo III da Seção VI da Subseção I da Lei Complementar 412 de 12 de Julho de 2017, Artigo Nº 18 e 88 da Lei Complementar nº 054/94, combinado com o Artigo 50 da Lei Federal Nº 6.766/79 bem como Lei Complementar Nº 094 de 30 de Agosto de 2001, devendo a obra ser **PARALISADA DE IMEDIATO** ou a edificação existente permanecer **INALTERADA** conforme Artigo Nº 2 e Artigo Nº 3, § 2 do Decreto Municipal Nº 14.219 de 08 de fevereiro de 2018, ficando V. Sª ciente da irregularidade constatada e que o descumprimento do presente **TERMO DE EMBARGO**, sujeitará ao infrator às sanções legais cabíveis por parte da Municipalidade podendo ser imputado aos responsáveis pela obra o crime previsto no Art. 330 do Código Penal “*Desobedecer a ordem legal de funcionário público; Pena – detenção, de quinze dias a seis meses, e multa.*”

NOTA: Caso seja protocolado Recurso ou Solicitação por Representante, apresentar procuração assinada junto a documento oficial do notificado para conferência, em conformidade ao Art. 3º da Lei nº 13726 de 08 de outubro de 2018, podendo o Município caso necessário exigir documentação complementar nos moldes do Art. 654, Seção I, Capítulo X da Lei Nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

João Mariotto Neto
Diretor de Fiscalização de Obras

Derey Willians Dias Dos Santos
Fiscal de Obras



LC 412 de 2017



LF 6766 de 1979



LF 10406 de 2002



LF 13726 de 2018



LC 054 de 1994



LC 094 de 2001



Decr. 14219 de 2018



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Educação - SEED

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Cultura e Economia Criativa - SECEC

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Segurança e Ordem Pública - SESOP

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)



Prefeitura Municipal de Taubaté
Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação

PORTARIA SEPLAN Nº 24, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

MARCELA FRANCO MOREIRA DIAS, SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar n.º 547, de 02 de julho de 2026, e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo n.º 48.515/2026.

RESOLVE:

- I. Autorizar o servidor Kellynton Juliano Germano de Freitas inscrito na matrícula 33.553, a dirigir veículos oficiais de placas TCR5E67, TCR5D55, TDR5F90 e SVQ2H46.
- II. Esta autorização vigorará até 31 de dezembro de 2026.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de setembro de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ASSINADO DIGITALMENTE

MARCELA FRANCO MOREIRA DIAS
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

PORTARIA SEMOB Nº 22, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

Constitui Comissão de elaboração do plano de carreira dos
Agentes de Trânsito.

A SECRETÁRIA DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a seguinte Comissão, que ficará responsável por analisar, elaborar, revisar e apresentar propostas para a implementação de um Plano de Carreira dos Agentes de Trânsito do Município de Taubaté, cujos integrantes exercerão as atribuições da Comissão concomitantemente com seus respectivos cargos e funções de confiança, sendo composta pelos seguintes servidores:

I – Presidente:

Eliel dos Santos Lima

II – Membros:

Carlos Ogawa

Alexandre de Oliveira Braga

Julio Cesar Evangelista de Castro Carlini

Jonathan Goncalves Pena

III – Suplente:

Luis Adriano Ciriaco

Art. 2º Na condição de Presidente e Secretário, ficam designados os Srs. Eliel dos Santos Lima e Carlos Ogawa, respectivamente.

Art. 3º Compete à Comissão:

I – Elaborar o anteprojeto de lei contendo a estrutura de cargos, carreiras e vencimentos no âmbito da Secretaria de Mobilidade Urbana;

II – Apresentar relatórios periódicos, conduzindo os trabalhos de forma participativa com a Secretaria de Mobilidade Urbana;



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

III – A Comissão se reunirá de forma ordinária e de forma extraordinária conforme demanda, sendo convocada com 48h de antecedência;

IV – A atuação no âmbito da Comissão instituída por esta Portaria não enseja qualquer remuneração para seus membros e os trabalhos em virtude dela desenvolvidos são considerados prestação de relevante serviço público.

Art. 4º O membro impossibilitado de comparecer à reunião deverá comunicar a ausência à presidência da Comissão, apresentando justificativa para registro em ATA, observando:

I – O suplente designado, será convocado para a reunião, assegurando-lhe participação nos trabalhos;

II – A ocorrência de 3 (três) ausências injustificadas consecutivas ou 5 (cinco) alternadas durante os trabalhos da Comissão será comunicada à autoridade que designou o membro, acompanhada dos registros, para avaliação de sua substituição;

III – Antes da decisão sobre a substituição, o membro será cientificado e poderá apresentar esclarecimentos no prazo de 5 (cinco) dias;

IV – A substituição será formalizada por portaria da autoridade competente.

Art. 5º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado.

Art. 6º Consideram-se cessados os efeitos da Portaria nº 324, de 27 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 25 de setembro de 2026, 387º da Fundação do Povoado e 381º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Miriam Carrasco Benites da Silva
Secretária de Mobilidade Urbana



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida - SELQV

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Concurso Público nº 01/2026 – Edital 01

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO CADERNO DE QUESTÕES E DO GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, Estado de São Paulo, através da Comissão Organizadora do Concurso, torna pública a divulgação do Caderno de Questões e do Gabarito Preliminar da Prova Objetiva do Concurso Público nº 01/2026 – Edital 01, realizada em 27 de setembro de 2026.

Tratando-se de prova randomizada, com a ordem das questões e respectivas alternativas embaralhadas como instrumento de segurança, o caderno de questões e o respectivo gabarito preliminar da prova realizada pelo candidato, assim como a folha de respostas para consulta, estão disponíveis na respectiva **Área do Candidato**.

Para a interposição de recurso contra o gabarito preliminar, o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico <https://ibamsp-concursos.org.br/login>, no link "Recursos", preencher o formulário próprio disponibilizado e enviá-lo via internet nos dias **30 de setembro e 1º de outubro de 2026, até as 18h do segundo dia**.

O(a) candidato(a) deverá seguir as orientações descritas no Capítulo Dos Recursos, do Edital de Abertura do Certame.

Taubaté, 29 de setembro de 2026.

COMISSÃO DE CONCURSOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Concurso Público nº 01/2026 – Edital 02

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO CADERNO DE QUESTÕES E DO GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, Estado de São Paulo, através da Comissão Organizadora do Concurso, torna pública a divulgação do Caderno de Questões e do Gabarito Preliminar da Prova Objetiva do Concurso Público nº 01/2026 – Edital 02, realizada em 27 de setembro de 2026.

Tratando-se de prova randomizada, com a ordem das questões e respectivas alternativas embaralhadas como instrumento de segurança, o caderno de questões e o respectivo gabarito preliminar da prova realizada pelo candidato, assim como a folha de respostas para consulta, estão disponíveis na respectiva **Área do Candidato**.

Para a interposição de recurso contra o gabarito preliminar, o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico <https://ibamsp-concursos.org.br/login>, no link "Recursos", preencher o formulário próprio disponibilizado e enviá-lo via internet nos dias **30 de setembro e 1º de outubro de 2026, até as 18h do segundo dia**.

O(a) candidato(a) deverá seguir as orientações descritas no Capítulo Dos Recursos, do Edital de Abertura do Certame.

Taubaté, 29 de setembro de 2026.

COMISSÃO DE CONCURSOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Concurso Público nº 01/2026 – Edital 03

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO CADERNO DE QUESTÕES E DO GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, Estado de São Paulo, através da Comissão Organizadora do Concurso, torna pública a divulgação do Caderno de Questões e do Gabarito Preliminar da Prova Objetiva do Concurso Público nº 01/2026 – Edital 03, realizada em 27 de setembro de 2026.

Tratando-se de prova randomizada, com a ordem das questões e respectivas alternativas embaralhadas como instrumento de segurança, o caderno de questões e o respectivo gabarito preliminar da prova realizada pelo candidato, assim como a folha de respostas para consulta, estão disponíveis na respectiva **Área do Candidato**.

Para a interposição de recurso contra o gabarito preliminar, o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico <https://ibamsp-concursos.org.br/login>, no link "Recursos", preencher o formulário próprio disponibilizado e enviá-lo via internet nos dias **30 de setembro e 1º de outubro de 2026, até as 18h do segundo dia**.

O(a) candidato(a) deverá seguir as orientações descritas no Capítulo Dos Recursos, do Edital de Abertura do Certame.

Taubaté, 29 de setembro de 2026.

MARIANA DA SILVA BRITO

PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Concurso Público nº 01/2026 – Edital 04

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO CADERNO DE QUESTÕES E DO GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, Estado de São Paulo, através da Comissão Organizadora do Concurso, torna pública a divulgação do Caderno de Questões e do Gabarito Preliminar da Prova Objetiva do Concurso Público nº 01/2026 – Edital 04, realizada em 27 de setembro de 2026.

Tratando-se de prova randomizada, com a ordem das questões e respectivas alternativas embaralhadas como instrumento de segurança, o caderno de questões e o respectivo gabarito preliminar da prova realizada pelo candidato, assim como a folha de respostas para consulta, estão disponíveis na respectiva **Área do Candidato**.

Para a interposição de recurso contra o gabarito preliminar, o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico <https://ibamsp-concursos.org.br/login>, no link "Recursos", preencher o formulário próprio disponibilizado e enviá-lo via internet nos dias **30 de setembro e 1º de outubro de 2026, até as 18h do segundo dia**.

O(a) candidato(a) deverá seguir as orientações descritas no Capítulo Dos Recursos, do Edital de Abertura do Certame.

Taubaté, 29 de setembro de 2026.

COMISSÃO DE CONCURSOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Concurso Público nº 01/2026 – Edital 05

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO CADERNO DE QUESTÕES E DO GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, Estado de São Paulo, através da Comissão Organizadora do Concurso, torna pública a divulgação do Caderno de Questões e do Gabarito Preliminar da Prova Objetiva do Concurso Público nº 01/2026 – Edital 05, realizada em 27 de setembro de 2026.

Tratando-se de prova randomizada, com a ordem das questões e respectivas alternativas embaralhadas como instrumento de segurança, o caderno de questões e o respectivo gabarito preliminar da prova realizada pelo candidato, assim como a folha de respostas para consulta, estão disponíveis na respectiva **Área do Candidato**.

Para a interposição de recurso contra o gabarito preliminar, o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico <https://ibamsp-concursos.org.br/login>, no link "Recursos", preencher o formulário próprio disponibilizado e enviá-lo via internet nos dias **30 de setembro e 1º de outubro de 2026, até as 18h do segundo dia**.

O(a) candidato(a) deverá seguir as orientações descritas no Capítulo Dos Recursos, do Edital de Abertura do Certame.

Taubaté, 29 de setembro de 2026.

COMISSÃO DE CONCURSOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Concurso Público nº 01/2026 – Edital 06

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO CADERNO DE QUESTÕES E DO GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, Estado de São Paulo, através da Comissão Organizadora do Concurso, torna pública a divulgação do Caderno de Questões e do Gabarito Preliminar da Prova Objetiva do Concurso Público nº 01/2026 – Edital 06, realizada em 27 de setembro de 2026.

Tratando-se de prova randomizada, com a ordem das questões e respectivas alternativas embaralhadas como instrumento de segurança, o caderno de questões e o respectivo gabarito preliminar da prova realizada pelo candidato, assim como a folha de respostas para consulta, estão disponíveis na respectiva **Área do Candidato**.

Para a interposição de recurso contra o gabarito preliminar, o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico <https://ibamsp-concursos.org.br/login>, no link "Recursos", preencher o formulário próprio disponibilizado e enviá-lo via internet nos dias **30 de setembro e 1º de outubro de 2026, até as 18h do segundo dia**.

O(a) candidato(a) deverá seguir as orientações descritas no Capítulo Dos Recursos, do Edital de Abertura do Certame.

Taubaté, 29 de setembro de 2026.

COMISSÃO DE CONCURSOS



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPRENSA OFICIAL

Secretaria de Administração - SEAD



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2026

PÚBLICO Nº

CONCURSO
PÚBLICO Nº

02/2026
CONCURSO
02/2026

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO CADERNO DE QUESTÕES E DO GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, Estado de São Paulo, através da Comissão Organizadora do Concurso, torna pública a divulgação do Caderno de Questões e do Gabarito Preliminar da Prova Objetiva do Concurso Público nº 02/2026, realizada em 27 de setembro de 2026.

Tratando-se de prova randomizada, com a ordem das questões e respectivas alternativas embaralhadas como instrumento de segurança, o caderno de questões e o respectivo gabarito preliminar da prova realizada pelo candidato, assim como a folha de respostas para consulta, estão disponíveis na respectiva **Área do Candidato**.

Para a interposição de recurso contra o gabarito preliminar, o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico <https://ibamsp-concursos.org.br/login>, no link "Recursos", preencher o formulário próprio disponibilizado e enviá-lo via internet nos dias **30 de setembro e 1º de outubro de 2026, até as 18h do segundo dia**.

O(a) candidato(a) deverá seguir as orientações descritas no Capítulo Dos Recursos, do Edital de Abertura do Certame.

Taubaté, 29 de setembro de 2026.

COMISSÃO DE CONCURSOS



ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertas as licitações abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras e Licitações. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3625.5010, ou à Avenida Tiradentes nº520 - Centro, Taubaté/SP CEP 12030-180, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 13hs às 17hs. Os editais também estarão disponíveis sem custos, pelo site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br, pela plataforma eletrônica da BBMNET (www.novobbmnet.com.br/).

Pregão eletrônico Nº 192/26 - Edital I, que cuida da contratação de empresa especializada em prestação de serviços de treinamento e capacitação em Língua Brasileira de Sinais (Libras), bem como nas Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade) e NR-35 (Trabalho em Altura), a serem desenvolvidos nas Escolas Municipais do Trabalho, com encerramento dia **20.10.2026 às 08h30**.

Pregão eletrônico Nº 233/26, que cuida da contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento do local e serviços de alimentação, para realização da Capacitação de médicos e enfermeiros, com capacidade para 100 pessoas, com encerramento dia **20.10.2026 às 08h30**.

Pregão eletrônico Nº 235/26, que cuida da aquisição de produtos destinados às ações de combate e controle de animais sinantrópicos no Município de Taubaté, compreendendo produtos formicidas, rodenticidas e inseticidas, destinados ao controle e manejo de formigas, roedores e insetos, com encerramento dia **20.10.2026 às 08h30**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, aos 28.09.2026.



PROCESSO Nº. 26.031/26 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 281/26

D E S P A C H O: Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no artigo 74, inciso IV, do diploma legal da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/21 e suas alterações; 2 – Ao D.A.L., para publicação; 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor de TADEU ALVES DA SILVA FILHO, no valor total de R\$ 750,07 (Setecentos e cinquenta reais e sete centavos); 4 – Ao Departamento de Compras para emissão de Autorização de Fornecimento; 5 – À Secretaria de Cultura e Economia Criativa, para acompanhamento.

SECEC, aos 25/09/2026

MÁRCIO ROBERTO CARNEIRO - RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PROCESSO Nº 24.248/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/25

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de leite e derivados, constante do presente processo, a favor da empresa: **Cooperativa de Laticínios do Médio Vale do Paraíba**, no valor de R\$ 8.753,06 (Oito mil e setecentos e cinquenta e três reais e seis centavos);

MARCO ANTÔNIO SOARES DE AQUINO TOLOMIO - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

PROCESSO Nº. 23.404/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/26

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em veículos, constante do presente processo, a favor da empresa: **Tamel Comercial, Treinamentos e Serviços LTDA**, no valor de R\$ 2.334,86 (Dois mil e trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos);

GABRIEL DE MIRANDA ALCÂNTARA - SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DO BEM-ESTAR ANIMAL



PROCESSO Nº. 26.170/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/26

DESPACHO: Autorizo a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em veículos, constante do presente processo, a favor da empresa: **Tamel Comercial, Treinamentos e Serviços LTDA**, no valor de R\$ 2.993,27 (Dois mil e novecentos e noventa e três reais e vinte e sete centavos);

GABRIEL DE MIRANDA ALCÂNTARA - SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DO BEM-ESTAR ANIMAL

PROCESSO Nº. 25.750/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 326/24

DESPACHO: Autorizo a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de palco, constante do presente processo, a favor da empresa: **Triade Promoções e Evento Comercial Ltda**, no valor de R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais);

HÉLCIO CARVALHO DOS SANTOS - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº. 26.043/26 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 284/26

DESPACHO: 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no artigo 74, inciso IV, do diploma legal da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/21 e suas alterações; 2 – Ao D.A.L., para publicação; 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor de MARCILDO LUIZ DOS SANTOS, no valor total de R\$ 750,07 (Setecentos e cinquenta reais e sete centavos); 4 – Ao Departamento de Compras para emissão de Autorização de Fornecimento; 5 – À Secretaria de Cultura e Economia Criativa, para acompanhamento.

SECEC, aos 25/09/2026

MÁRCIO ROBERTO CARNEIRO - RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA



PROCESSO Nº. 26.026/26 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 283/26

D E S P A C H O: 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no artigo 74, inciso IV, do diploma legal da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/21 e suas alterações; 2 – Ao D.A.L., para publicação; 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor de JOILSON JÚNIOR APARECIDO, no valor total de R\$ 750,07 (Setecentos e cinquenta reais e sete centavos); 4 – Ao Departamento de Compras para emissão de Autorização de Fornecimento; 5 – À Secretaria de Cultura e Economia Criativa, para acompanhamento.

SECEC, aos 25/09/2026

MÁRCIO ROBERTO CARNEIRO - RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PROCESSO Nº. 24.313/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/25

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de leite e derivados com entrega ponto a ponto, constante do presente processo, a favor da empresa: **NAURÚ SOLUÇÕES LTDA**, no valor de R\$ 16.144,34 (Dezesseis mil e cento e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos);

MARCO ANTÔNIO SOARES DE AQUINO TOLOMIO - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

PROCESSO Nº. 16.336/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 115/2026

DESPACHO: Rerratifico o despacho de adjudicação/homologação datado no dia 15/09/2026 e publicado em vias eletrônicas 16/09/2026, para: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo odontológico, por um período de 12 (doze) meses, torna-se necessária a devida correção ao resultado efetivo do certame, corrigindo os valores estimados das empresas **BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA**; **ODONTOSUL LTDA**, **E.C.S. TECNOLOGIA EM SAÚDE, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** bem como o valor total da licitação e Ratificando as demais informações já contidas no despacho anterior conforme segue: **ANVAX COMPANY LTDA**, no valor total estimado R\$ 27.975,00; **ATLÂNTICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, no valor total estimado R\$ 15.960,00; **BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA**, no valor total estimado R\$ 37.238,25; **CSK IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, no valor total estimado R\$ 15.140,00; **Dental Prime - Produtos odontológicos Médicos**



Hospitalares – Ltda, no valor total estimado R\$ 154.791,50; DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA, no valor total estimado R\$ 757,50; E.C.S. TECNOLOGIA EM SAÚDE, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, no valor total estimado R\$ 11.890,60; LDG CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, no valor total estimado R\$ 11.275,00; ODONTOSUL LTDA, no valor total estimado R\$ 69.274,59.

SES, aos 24/09/2026

CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA - SECRETÁRIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 25.294/26 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 276/26

D E S P A C H O: Ratifico o objeto do presente processo em favor da firma: TOTALCOOPER COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO ESTADO DE SAO PAULO, no valor total de R\$ 318,40 (Trezentos e dezoito reais e quarenta centavos), com base no parecer da Procuradoria Administrativa do Município e conforme art. 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021 e demais normas regulamentadoras, para Aquisição de Ovos de Galinha in natura, para atender a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social.

SEDIS, aos 28/09/2026

MARCO ANTONIO SOARES DE AQUINO TOLOMIO - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO INCLUSÃO SOCIAL

PROCESSO Nº. 25.571/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 249/25

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de materiais de informática, constante do presente processo, a favor da empresa: L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA, no valor de R\$ 2.970,00 (Dois mil e novecentos e setenta reais);

ALEXANDRE MINÉ CALIL - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO, AGRICULTURA E TURISMO



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 0220/2026

REPLANILHAMENTO COM ADITAMENTO E SUPRESSÃO

DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** D M DIAS CHAVES LTDA EPP **PROCESSO:** 33.700/2025 **ASSINATURA:** 24/09/2026 **OBJETO:** REPLANILHAR OS SERVIÇOS NECESSÁRIOS COM ADITAMENTO DE 5,56629409% (R\$ 63.993,18) E SUPRESSÃO DE 5,56634106% (R\$ 63.993,72), DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM 27/03/2026 E ORDEM DE SERVIÇO RECEBIDA EM 27/04/2026 **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 0011/2025 **VALOR SUPRIMIDO:** R\$ 0,54 **FUNDAMENTO LEGAL:** EM FACE DO PERMITIDO NO ARTIGO 124 INCISO I ALÍNEA “B” C/C ARTIGO 125 PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI FEDERAL Nº. 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, E SUAS ALTERAÇÕES.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 1129/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA **PROCESSO:** 14.179/2026 **ASSINATURA:** 24/09/2026 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA OSCAR FERREIRA, SITUADA NO BAIRRO MARLENE MIRANDA **VALOR:** R\$ 254.969,44 **VIGÊNCIA:** 30 (TRINTA) DIAS **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 096/2026 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 1175/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** EXTRA MAIS ALIMENTOS LTDA **PROCESSO:** 22.364/2026 **ASSINATURA:** 28/09/2026
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO P/ PANIFICAÇÃO
VALOR: R\$ 592,50 **VIGÊNCIA:** 06/10/2026 A 26/10/2026 **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0301/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 28.941/2025 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 1049/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** LIFE CORP DO BRASIL EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA **PROCESSO:** 20.699/2026
ASSINATURA: 25/09/2026 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA SUPORTE SIMPLES BÁSICO 2 E SUPORTE SIMPLES, PARA ATENDER A REALIZAÇÃO DO “28º JOMI - JOGOS DA MELHOR IDADE DA 2ª REGIÃO ESPORTIVA - 2026” **VALOR:** R\$ 46.932,00 **VIGÊNCIA:** 20/10/2026, 27/10/2026 A 02/11/2026 **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0394/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 32.065/2024 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025 E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 1083/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** FRANCA CENTER LUZ, MONTAGEM DE ESTRUTURAS LTDA **PROCESSO:** 18.114/2026 **ASSINATURA:** 24/09/2026 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PIANO DIGITAL **VALOR:** R\$ 10.350,00 **VIGÊNCIA:** 30 DIAS (ENTREGA) + 12 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0135/2026 **PROponentes:** 05 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.499/2023, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025 E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 1084/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** OGD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS LTDA **PROCESSO:** 18.114/2026 **ASSINATURA:** 04/09/2026 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MESA DE SOM AMPLIFICADA **VALOR:** R\$ 1.634,04 **VIGÊNCIA:** 30 DIAS (ENTREGA) + 12 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0135/2026 **PROponentes:** 05 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.499/2023, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025 E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº. 1.166 DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.479, de 08/05/97,

Considerando o requerimento apresentado ao Departamento de Recursos Humanos, com pedido de exoneração do cargo público, de modo que pela posse de cargo inacumulável não manifesta mais interesse na prestação de seus serviços como servidor público deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido e a contar de 21/09/2026, o (a) servidor (a) **José Carlos Licorini**, portador (a) do CPF: ***.859.809-** titular do cargo de **Motorista**, lotado (a) na Secretaria de Administração.

Art. 2º. Este Município declara vago o referido cargo.

(Protocolo Servidor. nº. 50.181/2026)

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de Setembro de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS

AVENIDA TIRADENTES, 520 – CEP 12030-180 – CAIXA POSTAL 320 – TELEFONE PABX (0XX12)3625-5000



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº. 1.168 DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.479, de 08/05/97,

Considerando o requerimento apresentado ao Departamento de Recursos Humanos, com pedido de exoneração do cargo público, de modo que pela posse de cargo inacumulável não manifesta mais interesse na prestação de seus serviços como servidor público deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido e a contar de 23/09/2026, o (a) servidor (a) **Esther de Sousa Carneiro Gomes**, portador (a) do CPF: ***.575.487-** titular do cargo de **Professor de Educação Infantil**, lotado (a) na Secretaria de Educação.

Art. 2º. Este Município declara vago o referido cargo.

(Protocolo Servidor. nº. 50.789/2026)

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de Setembro de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS

AVENIDA TIRADENTES, 520 – CEP 12030-180 – CAIXA POSTAL 320 – TELEFONE PABX (0XX12)3625-5000



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria da Fazenda - SEFAZ

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Saúde – SES

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)



EDITAL DE CHAMAMENTO

Ficam convocados os respectivos responsáveis e/ou familiares dos(as) sepultados(as), nas alas 29, 30, 31, G, H dos Columbários Subterrâneos e Aéreos no período compreendido de 16/07/2023 a 23/08/2023, no Cemitério Municipal do Belém, município de Taubaté, constantes na listagem anexa, para que, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação do presente Edital de Chamamento, inclusive, aos sábados, domingos e feriados, no horário das 07:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas, procedam à Exumação dos Restos Mortais dos sepultados (as) sob sua responsabilidade.

O não atendimento ao Edital em questão caracterizará em desistência, sendo executada pela Administração Pública Municipal, a transferência dos restos mortais do(a) sepultados(as) para Ossário Coletivo.

Secretaria de Serviços Públicos e Zeladoria, aos 28 de Setembro de 2026.

André Luis da Rocha
Divisão de Funerária e Cemitérios.

José Sodário Viana
Secretário de Serviços Públicos e Zeladoria

	NOME DO (A) SEPULTADO (A) EM ORDEM ALFABÉTICA	SEPULTADO EM:	ALA	GAVETA
1.	ADRIAN DE PAULA	03/08/2023	29	32
2.	AGUEDA MARCONDES	18/08/2023	30	13
3.	ALESSANDRO DOS SANTOS MARIA	03/08/2023	29	33
4.	ALOISIO MATTE	06/08/2023	29	37
5.	ALTAIR ARIIVALDO RAMOS	08/08/2023	30	01
6.	ANA LUCIA ROSALYNN FERREURA	27/07/2023	29	20
7.	ANDERSON DA SILVA LADISLAU	20/07/2023	29	08
8.	ANTONIO ONOFRE FARIA ALVES	01/08/2023	29	26
9.	BENEDICTA MARIA MELLO	16/08/2023	30	09
10.	DEBORA ALVES GODINHO	30/07/2023	29	23
11.	DIONEIA GUEDES DE OLIVEIRA	16/07/2023	29	01
12.	EDIVALDO ROBERTO PIRES	08/08/2023	29	40
13.	EDUARDO BREUIL REBUA	27/07/2023	29	19



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Serviços Públicos e Zeladoria - SESP

14.	FABIANO DE OLIVEIRA SANTANA	09/08/2023	30	02
15.	FRANCISCA NOGUEIRA DA SILVA	18/07/2023	29	04
16.	FRANCISCO DE ASSIS SOUSA COSTA	03/08/2023	29	31
17.	ILZA DA SILVA MOTA	18/07/2023	29	05
18.	ISRAEL PINTO SILVA	09/08/2023	30	05
19.	IVETE MARIA DO PRADO	17/08/2023	30	10
20.	IZABEL DIONIZIO	20/08/2023	30	16
21.	JAINA APARECIDA DOS SANTOS MONTEIRO	25/07/2023	29	15
22.	JOAO PEDRO DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO	31/07/2023	29	25
23.	JONATHAN DA SILVA MOREIRA	30/07/2023	29	24
24.	JOSE BENEDITO GONÇALVES	23/08/2023	30	20
25.	JOSE EDSON SQUARCINI	10/08/2023	30	06
26.	JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA	22/07/2023	29	09
27.	JOSE GUTIERREZ GOMES	21/08/2023	30	19
28.	JOSE LEMES DA SILVA FILHO	18/07/2023	29	06
29.	JOSE LUIZ VALERIO	18/08/2023	30	11
30.	JOSE MENINO DA COSTA	25/07/2023	29	13
31.	JOSE WALTER MOREIRA	12/08/2023	30	08
32.	KELVIN JOSE CAVALLO	21/08/2023	30	18
33.	LOURIVAL DA SILVA	26/07/2023	29	16
34.	LUIZ ANTONIO HARADA	20/08/2023	30	17
35.	LUIZ CARLOS MAXIMIANO	03/08/2023	29	34
36.	LUIZ CARLOS NUNES	22/07/2023	29	12
37.	MANOELA DE JESUS	22/07/2023	29	11
38.	MARGARIDA GERALDA CORREA DE SOUZA	19/08/2023	30	14
39.	MARIA APARECIDA DE LIMA	29/07/2023	29	22
40.	MARIA AUXILIADORA PEREIRA	27/07/2023	29	17
41.	MARIA CELIA DE MOURA SANTOS	22/07/2023	29	10
42.	MARIA DO CARMO ROMUALDO MARIANO	16/07/2023	29	02
43.	MARLENE PIRES	08/08/2023	29	39
44.	MILTON CHRISPIN BALBINO	02/08/2023	29	28
45.	MIRIAN CRISTINA CORREA	07/08/2023	29	38
46.	NATHALIA NAIANE VITORINO MOREIRA	09/08/2023	30	03
47.	NEIDE AMARAL BATISTA	03/08/2023	29	29
48.	OLIVERIO DA MATA CAÇADOR	19/07/2023	29	07
49.	PEDRO LUIZ	27/07/2023	29	18
50.	RAFAEL MACIEL DE TOLEDO	05/08/2023	29	35
51.	RITA DE CASSIA DO NASCIMENTO	13/08/2023	G	66
52.	ROBERTO JOSE DOS SANTOS PRAZERES	28/07/2023	29	21
53.	RODRIGO BATISTA DEVECHIO	26/07/2023	H	13
54.	ROGERIO LANDIM DOMINGO	19/08/2023	30	15
55.	ROZA MARIA CARDOSO	10/08/2023	30	07
56.	SEBASTIÃO FRANCISCO	06/08/2023	29	36
57.	SILVERIO MACHADO DOS SANTOS JUNIOR	16/07/2023	29	03
58.	SONIA APARECIDA OLIVEIRA TEODORO	18/08/2023	30	12
60.	TERESA DA SILVA BATISTA	03/08/2023	29	30
61.	TERESA FATIMA BARBOSA	09/08/2023	30	04
62.	VALDOMIRO LEANDRO DA SILVA	25/07/2023	29	14
63.	ZULMIRA ARTUSO DA SILVA	02/08/2023	29	27



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Instituto de Previdência do Município de Taubaté - IPMT

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)



<https://unitau.br>



Reitoria: Rua Quatro de Março, 432 • Centro • Taubaté-SP • (12) 3625-4100

Aviso de Suspensão

Pregão Eletrônico nº 65/2026

“Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais para manutenção de piscina”

A Universidade de Taubaté (Autarquia Municipal) informa que o Sr. Pró-reitor de Administração ANULOU o processo licitatório supracitado para reanálise das condições do Termo de Referência e Edital. Outras informações por meio do site dessa Universidade, www.unitau.br, e pela plataforma eletrônica do Compras BR, www.comprasbr.com.br.

Taubaté, 29 de setembro de 2026.

Matilde Ap. Ramos dos Santos Olah
Pregoeira



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Graduação
Av: 09 de Julho, 245 Centro
Taubaté-SP 12020-200
Tel. (12) 3625-4219/4231/4120
e-mail: prg@unitau.br



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ EDITAL PRG Nº 021/2026 - 1ª RETIFICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS PARA ADMISSÃO DE PROFESSOR COLABORADOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO

A Professora Doutora Suzana Lopes Salgado Ribeiro, Pró-Reitora de Graduação da Universidade de Taubaté, no uso de suas competências, **TORNA PÚBLICA** 1ª retificação de processo seletivo público simplificado de provas e títulos para admissão de professor colaborador, em caráter temporário, nos termos dos Arts. 33/37 da Lei Complementar nº 248, de 18 de abril de 2011 e Lei Complementar nº 517, de 27 de junho de 2024. A presente retificação Edital será publicada na íntegra no Diário Oficial Eletrônico do Município de Taubaté, órgão oficial de publicações da Unitau nos dias **25, 29 e 30 de setembro 2026**, um extrato no Jornal Voz do Vale do dia **25 de setembro de 2026** e na página unitau.br/concursos para fazer constar:

1. DO CANCELAMENTO DE CARGO

1.1. Fica cancelada do processo seletivo público PRG nº 021/2026 a oferta de uma vaga para o cargo de Professor Colaborador, exclusivamente para a o grupo de disciplinas **Fisiologia: Fisiologia I; Fisiologia II; Fisiologia III; Fisiologia Geral; Fisiologia e Fisiologia do Exercício**, constante no item 2.1 do referido Edital, devido a readequação administrativa.

1.2. Ficando sem efeito todos os itens, subitens e anexos do Edital PRG nº 021/2026 pertinentes ao referido cargo.

2. DA DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.1. Os candidatos que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição para o referido cargo cancelado poderão solicitar a restituição integral do valor pago a título de taxa de inscrição.

2.2. A solicitação deverá ser realizada no período de **25/09/2026 a 02/10/2026**, mediante envio de e-mail para cecon@unitau.br com as informações constantes no item 2.3.

2.3. O candidato deverá informar os dados bancários (Nome completo, CPF, Banco, Agência e Conta) de sua titularidade para o devido ressarcimento, que ocorrerá no prazo de até 10 (dez) dias úteis após o encerramento dos pedidos.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais disposições e cargos constantes no Edital PRG nº 021/2026.

Taubaté, 24 de setembro de 2026.

SUZANA LOPES SALGADO
RIBEIRO:27140256845

Assinado de forma digital por
SUZANA LOPES SALGADO
RIBEIRO:27140256845
Dados: 2026.09.24 16:28:34 -03'00'

Profa. Dra. Suzana Lopes Salgado Ribeiro
Pró-reitora de Graduação



EDITAL R Nº 003/2026 – 2ª Retificação

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR AUXILIAR NÍVEL I DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ – UNITAU

A Professora Doutora Leticia Maria Pinto da Costa, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de suas competências, nos termos da Lei Complementar nº 248/2011, Lei Complementar nº 517/2024, das Deliberações do Conselho de Ensino e Pesquisa - Consep nº 087/2023, Consep nº 143/2024 e Consep nº 219/2024, **TORNA PÚBLICA** a 2ª retificação do Edital R Nº 003/2026 de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de Professor Auxiliar – Nível I, para o cumprimento de atividades no magistério superior. A presente Retificação será publicada na íntegra no Diário Oficial Eletrônico do Município de Taubaté, órgão oficial de publicações da Unitau nos dias **25, 28 e 29 de setembro de 2026**, no Jornal Voz do Vale, no dia **25 setembro de 2026** e na página unitau.br/concursos para fazer constar:

1. DO CANCELAMENTO DE CARGO

1.1. Fica cancelada do Concurso Público R nº 003/2026 a oferta de uma vaga para o cargo de Professor Auxiliar – Nível I, exclusivamente para a o grupo de disciplinas **Histologia; Histologia I; Histologia II; Histologia e Embriologia Bucal; Histologia e Embriologia; Embriologia; Embriologia Comparada; Genética e Embriologia; Citologia, Histologia e Embriologia; Biologia dos Tecidos; Biologia Celular e Tecidual e Biologia Desenvolvimento**, constante no item 2.1 do referido Edital, devido a readequação administrativa.

1.2. Ficando sem efeito todos os itens, subitens e anexos do Edital R nº 003/2026 pertinentes ao referido cargo.

2. DA DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.1. Os candidatos que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição para o referido cargo cancelado poderão solicitar a restituição integral do valor pago a título de taxa de inscrição.

2.2. A solicitação deverá ser realizada no período de **25/09/2026 a 02/10/2026**, mediante envio de e-mail para cecon@unitau.br com as informações constantes no item 2.3.

2.3. O candidato deverá informar os dados bancários (Nome completo, CPF, Banco, Agência e Conta) de sua titularidade para o devido ressarcimento, que ocorrerá no prazo de até 10 (dez) dias úteis após o encerramento dos pedidos.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais disposições e cargos constantes no Edital R nº 003/2026.

Taubaté, 24 de setembro de 2026.

LETICIA MARIA PINTO
DA COSTA:08639054800

Assinado de forma digital por LETICIA
MARIA PINTO DA COSTA:08639054800
Dados: 2026.09.24 17:13:41 -03'00'

Profa. Dra. Leticia Maria Pinto da Costa
Reitora



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Universidade de Taubaté - UNITAU



<https://unitau.br>



Reitoria: Rua Quatro de Março, 432 • Centro • Taubaté-SP • (12) 3625-4100

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO - Conforme determina a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações

Identificação: TERMO DE CONVÊNIO - PROC. PREX Nº 2025/8525.

Conveniado: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI SP e INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA ARMÊNIO CRESTANA - IEPAC

Objeto: Cessão de campo de estágio nas dependências do Ambulatório Médico de Especialidades Caraguatatuba, para alunos de graduação regularmente matriculados no curso de medicina da UNITAU.

Celebração: 16/09/2025.

Vigência: 16/09/2025 a 17/12/2025.



<https://unitau.br>



Reitoria: Rua Quatro de Março, 432 • Centro • Taubaté-SP • (12) 3625-4100

COMISSÃO PERMANENTE DISCIPLINAR – COPEDI

PORTARIA COPEDI Nº 084/2026

O Professor Mestre Rodrigo Ribas Branco Romeiro, Presidente da Comissão Permanente Disciplinar (Copedi), no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme artigo 2º da Deliberação Consuni nº 054/2025 e Portaria Nº-R 425/2026;

Considerando o relatório final da Comissão Especial Processante, acolhido pela Procuradoria Jurídica da instituição, e que já foram tomadas todas as providências cabíveis determinadas pela Magnífica Reitora, fls.25;

RESOLVE:

Arquivar o Processo Copedi nº 006/2026, instaurado para apurar os fatos relatados às fls.02 e seguintes do Proc. PRA nº2025/12304, ao Laboratório de Tecnologia de Alimentos, do Departamento de Ciências Agrárias da Universidade de Taubaté.

A presente Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Comissão Permanente Disciplinar, em 28 de setembro de 2026.

Prof. Me. Rodrigo Ribas Branco Romeiro
Presidente da Copedi

Publicada pela Comissão Permanente Disciplinar, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

Priscila Vicente Guimarães
Secretária da Copedi



Reitoria

Rua Quatro de Março, 432 – Centro – Taubaté - SP
3625-4295 3624-4193
reitoria@unitau.br

*Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Redeclenciada pelo CEE-SP
CNPJ 45.176.153/0001-22*



UNITAU
Universidade de Taubaté

PORTARIA R-Nº 522/2026

A Professora Doutora Leticia Maria Pinto da Costa, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, à vista do da decisão do Conselho de Administração, em reunião ordinária realizada em 18/09/2026,

RESOLVE:

Promover na carreira do magistério os professores relacionados no Anexo Único, da classe de Professor Auxiliar, Nível I, padrão MS/1, para a classe de **Professor Auxiliar, Nível II, padrão MS/2**, tendo em vista o cumprimento das exigências contidas nos Artigos 12 a 16 da Lei Complementar nº 248/2011 e na Deliberação Consep nº 361/2025.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/09/2026.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, em 29 de setembro de 2026.

Profa. Dra. Leticia Maria Pinto da Costa
Reitora

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia vinte e nove de setembro do ano dois mil e vinte e seis.

Selma Notari Gobbo
Secretária da Reitoria



Reitoria

Rua Quatro de Março, 432 – Centro – Taubaté - SP
3625-4295 3624-4193
reitoria@unitau.br

*Autorquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE-SP
CNPJ 45.176.153/0001-22*



UNITAU
Universidade de Taubaté

NOME	CPF Nº	LOTAÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO R-Nº	PROCESSO Nº	DELIBERAÇÃO CONSAD Nº
Alexandre Indriunas	xxx.708.40x-xx	Instituto Básico de Biociências	042/2022	COPADD-021/2026 (GRP: 2026/007029)	079/2026
Amauri Marcelo Cisotto Rocha Junior	xxx.590.78x-xx	Ciências Médicas	031/2017	COPADD-022/2026 (GRP: 2026/007031)	080/2026
Ana Lydia Nogueira Arenas	xxx.092.28x-xx	Ciências Médicas	231/2022	COPADD-024/2026 (GRP: 2026/007033)	081/2026
Ana Paula Fernandes de Oliveira Macedo	xxx.691.66x-xx	Ciências Médicas	147/2023	COPADD-025/2026 (GRP: 2026/007034)	082/2026
Angela Akamatsu	xxx.582.44x-xx	Ciências Agrárias	350/2021	COPADD-026/2026 (GRP: 2026/007035)	083/2026
Antero Garcia de Sá Barreto	xxx.227.90x-xx	Ciências Médicas	091/2019	COPADD-027/2026 (GRP: 2026/007037)	084/2026
Camila Rodrigues de Oliveira	xxx.769.69x-xx	Saúde e Biotecnologia	307/2021	COPADD-029/2026 (GRP: 2026/007040)	085/2026
Carlos Eduardo Azeredo Ferretti	xxx.177.96x-xx	Ciências Médicas	108/2016	COPADD-030/2026 (GRP: 2026/007041)	086/2026



Reitoria

Rua Quatro de Março, 432 – Centro – Taubaté - SP
3625-4295 3624-4193
reitoria@unitau.br

*Autorquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE-SP
CNPJ 45.176.153/0001-22*



UNITAU
Universidade de Taubaté

NOME	CPF Nº	LOTAÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO R-Nº	PROCESSO Nº	DELIBERAÇÃO CONSAD Nº
Charles Louis Kiraly	xxx.115.65x-xx	Ciências Médicas	042/2015	COPADD-031/2026 (GRP: 2026/007042)	087/2026
Daniel Borges Drumond	xxx.199.12x-xx	Ciências Médicas Caraguatatuba	382/2022	COPADD-032/2026 (GRP: 2026/007044)	088/2026
Danielle Pereira Lovatto	xxx.107.21x-xx	Saúde e Cuidado Integral	031/2023	COPADD-033/2026 (GRP: 2026/007045)	089/2026
Elisa Fernandes de Melo	xxx.157.40x-xx	Ciências Médicas	074/2018	COPADD-034/2026 (GRP: 2026/007047)	090/2026
Elisangela Manfredini Andraus de Lima	xxx.090.10x-xx	Ciências Médicas	327/2014	COPADD-035/2026 (GRP: 2026/007048)	091/2026
Emari Andrade	xxx.161.08x-xx	Instituto Básico de Humanidades	234/2022	COPADD-036/2026 (GRP: 2026/007049)	092/2026
Fabio de Assis Pinto	xxx.377.14x-xx	Instituto Básico de Biociências	228/2022	COPADD-037/2026 (GRP: 2026/007051)	093/2026
Fernando Marchi Porfirio Reis	xxx.309.77x-xx	Ciências Agrárias	278/2022	COPADD-038/2026 (GRP: 2026/007052)	094/2026



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Universidade de Taubaté - UNITAU

Reitoria

Rua Quatro de Março, 432 – Centro – Taubaté - SP
3625-4295 3624-4193
reitoria@unitau.br

*Autorquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE-SP
CNPJ 45.176.153/0001-22*



UNITAU
Universidade de Taubaté

NOME	CPF Nº	LOTAÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO R-Nº	PROCESSO Nº	DELIBERAÇÃO CONSAD Nº
Felipe Ferreira Barboza	xxx.137.68x-xx	Instituto Básico de Biociências	010/2023	COPADD-039/2026 (GRP: 2026/007054)	095/2026
Felipe Ilelis de Barros Silva	xxx.173.87x-xx	Instituto Básico de Biociências	227/2022	COPADD-040/2026 (GRP: 2026/007055)	096/2026
Francine Alves da Silva Coelho	xxx.524.81x-xx	Instituto Básico de Biociências	277/2022	COPADD-041/2026 (GRP: 2026/007059)	097/2026
Gabriella de Oliveira Mendes	xxx.211.03x-xx	Ciências Médicas	139/2015	COPADD-042/2026 (GRP: 2026/007060)	098/2026
Gisele Maria Souza Barachati	xxx.944.38x-xx	Instituto Básico de Humanidades	145/2023	COPADD-043/2026 (GRP: 2026/007061)	099/2026
Heder Nunes Ferreira	xxx.189.94x-xx	Ciências Agrárias	081/2021	COPADD-045/2026 (GRP: 2026/007063)	100/2026
Isabel Christina Borges da Silva	xxx.023.25x-xx	Ciências Médicas	144/2023	COPADD-046/2026 (GRP: 2026/007064)	101/2026
Isabela Amendola	xxx.045.91x-xx	Instituto Básico de Biociências	229/2022	COPADD-047/2026 (GRP: 2026/007065)	102/2026



Reitoria

Rua Quatro de Março, 432 – Centro – Taubaté - SP
3625-4295 3624-4193
reitoria@unitau.br

*Autorquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE-SP
CNPJ 45.176.153/0001-22*



UNITAU
Universidade de Taubaté

NOME	CPF Nº	LOTAÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO R-Nº	PROCESSO Nº	DELIBERAÇÃO CONSAD Nº
Jéssica de Assis Silva	xxx.208.89x-xx	Saúde e Cuidado Integral	041/2022	COPADD-049/2026 (GRP: 2026/007068)	103/2026
Juliana Guimarães dos Santos	xxx.374.49x-xx	Instituto Básico de Biociências	082/2022	COPADD-052/2026 (GRP: 2026/007073)	104/2026
Karla Mayra Pinto e Carvalho Rezende	xxx.702.66x-xx	Ciências Odontológicas	254/2022	COPADD-053/2026 (GRP: 2026/007074)	105/2026
Lúcio Roberto Falce	xxx.667.29x-xx	Ciências Jurídicas e Internacionais	055/2020	COPADD-055/2026 (GRP: 2026/007079)	052/2026
Luiz Eduardo Souza Evangelista	xxx.280.87x-xx	Engenharia, Computação e Tecnologia	233/2022	COPADD-056/2026 (GRP: 2026/007080)	053/2026
Mariana Rodrigues Fantinato	xxx.952.36x-xx	Saúde e Cuidado Integral	107/2023	COPADD-059/2026 (GRP: 2026/007085)	054/2026
Natália Abou Hala Nunes	xxx.926.24x-xx	Ciências Médicas	124/2020	COPADD-060/2026 (GRP: 2026/007086)	055/2026



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Universidade de Taubaté - UNITAU

Reitoria

Rua Quatro de Março, 432 – Centro – Taubaté - SP
3625-4295 3624-4193
reitoria@unitau.br

*Autorquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE-SP
CNPJ 45.176.153/0001-22*



UNITAU
Universidade de Taubaté

NOME	CPF Nº	LOTAÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO R-Nº	PROCESSO Nº	DELIBERAÇÃO CONSAD Nº
Nayara Fernanda Barchetta Villalta	xxx.438.91x-xx	Ciências Odontológicas	107/2022	COPADD-061/2026 (GRP: 2026/007087)	056/2026
Ricardo Mendes Mattos	xxx.534.65x-xx	Saúde e Cuidado Integral	205/2022	COPADD-062/2026 (GRP: 2026/007088)	057/2026
Roberto José Falcão Bauer	xxx.742.20x-xx	Engenharia, Computação e Tecnologia	148/2012	COPADD-063/2026 (GRP: 2026/007090)	058/2026
Ronaldo Paulo Merenda	xxx.215.49x-xx	Instituto Básico de Biociências	226/2022	COPADD-064/2026 (GRP: 2026/007091)	059/2026
Rubens Castilho Junior	xxx.752.72x-xx	Engenharia, Computação e Tecnologia	363/2014	COPADD-065/2026 (GRP: 2026/007092)	060/2026
Sintia Barboza Bastos	xxx.917.19x-xx	Ciências Agrárias	231/2021	COPADD-067/2026 (GRP: 2026/007094)	061/2026
Thamiris Cristina Santos Lopes	xxx.808.29x-xx	Ciências Médicas	090/2019	COPADD-069/2026 (GRP: 2026/007102)	062/2026
Thiago Cassiano de Siqueira	xxx.771.12x-xx	Ciências Médicas	493/2015	COPADD-070/2026 (GRP: 2026/007103)	063/2026



Reitoria

Rua Quatro de Março, 432 – Centro – Taubaté - SP
3625-4295 3624-4193
reitoria@unitau.br

*Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Redeclenciada pelo CEE-SP
CNPJ 45.176.153/0001-22*



UNITAU
Universidade de Taubaté

PORTARIA R-Nº 523/2026

A Professora Doutora Leticia Maria Pinto da Costa, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, à vista do da decisão do Conselho de Administração, em reunião extraordinária realizada em 18/09/2026,

RESOLVE:

Promover na carreira do magistério os professores relacionados no Anexo Único, da classe de Professor Auxiliar, Nível II, padrão MS/2, para a classe de **Professor Auxiliar, Nível III, padrão MS/3**, tendo em vista o cumprimento das exigências contidas nos Artigos 12 a 16 da Lei Complementar nº 248/2011 e na Deliberação Consep nº 361/2025.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/09/2026.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, em 29 de setembro de 2026.

Profa. Dra. Leticia Maria Pinto da Costa
Reitora

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia vinte e nove de setembro do ano dois mil e vinte e seis.

Selma Notari Gobbo
Secretária da Reitoria



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Universidade de Taubaté - UNITAU

Reitoria

Rua Quatro de Março, 432 – Centro – Taubaté - SP
3625-4295 3624-4193
reitoria@unitau.br

*Autorquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE-SP
CNPJ 45.176.153/0001-22*



UNITAU
Universidade de Taubaté

NOME	CPF Nº	LOTAÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO R-Nº	PORTARIA DE PROMOÇÃO NA CARREIRA – PROF. AUX. II – R-Nº	PROCESSO Nº	DELIBERAÇÃO CONSAD Nº
Amanda Lucci Franco da Matta Campos	xxx.944.29x-xx	Saúde, Performance e Reabilitação	040/2018	015/2025	FST-077/2024 (GRP: 2024/011915)	127/2026
Amanda Romão de Paiva	xxx.561.51x-xx	Instituto Básico de Ciências Exatas	596/2015	015/2025	IBE-011946/2024	078/2026
Ana Beatriz Fortes de Carvalho	xxx.202.62x-xx	Saúde, Performance e Reabilitação	330/2018	015/2025	EFI-107/2024 (GRP: 2024/012048)	077/2026
Ana Karina Soares Nascif	xxx.654.23x-xx	Ciências Médicas	096/2018	015/2025	MED-0604/2024 (GRP: 2024/011603)	076/2026
Andréia Fogaça Rodrigues Maricato	xxx.567.49x-xx	Ciências Jurídicas e Internacionais	024/2017	015/2025	JUR-0260/2024 (GRP: 2024/11975)	128/2026
Andreza Maria Neves Manfredini Tobias	xxx.994.10x-xx	Saúde e Cuidado Integral	063/2018	015/2025	PSI-0207/2024 (GRP: 2024/012082)	051/2026
Anne Ketherine Zanetti Matarazzo	xxx.091.04x-xx	Arquitetura e Urbanismo	354/2014	015/2025	ARQ-0108/2024 (GRP: 2024/011877)	126/2026
Camila Fornaciari Felicio	xxx.787.22x-xx	Saúde, Performance e Reabilitação	301/2018	015/2025	EFI-105/2024 (GRP: 2024/011918)	049/2026
Cesar Augusto Cardoso	xxx.919.24x-xx	Ciências Médicas	332/2014	015/2025	MED-0633/2024 (GRP: 2024/011867)	050/2026
Davi Romeiro Aquino	xxx.552.50x-xx	Ciências Odontológicas	261/2019	015/2025	ODO-0119/2024 (GRP: 2024/011971)	130/2026



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Universidade de Taubaté - UNITAU

Reitoria
Rua Quatro de Março, 432 – Centro – Taubaté - SP
3625-4295 3624-4193
reitoria@unitau.br

*Autorquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE-SP
CNPJ 45.176.153/0001-22*



NOME	CPF Nº	LOTAÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO R-Nº	PORTARIA DE PROMOÇÃO NA CARREIRA – PROF. AUX. II – R-Nº	PROCESSO Nº	DELIBERAÇÃO CONSAD Nº
Débora Inácia Ribeiro	xxx.320.26x-xx	Saúde e Cuidado Integral	158/2017	015/2025	PSI-0214/2024 (GRP: 2024/012091)	048/2026
Deborah da Silva Comar	xxx.635.01x-xx	Instituto Básico de Ciências Exatas	145/2012	015/2025	IBE-11861/2024	073/2026
Ernani Assagra Marques Luiz	xxx.482.04x-xx	Ciências Jurídicas e Internacionais	446/2015	015/2025	JUR-0262/2024 (GRP: 2024/011977)	031/2026
Fernanda Cardoso Fraga Fonseca	xxx.794.39x-xx	Saúde e Cuidado Integral	087/2019	015/2025	PSI-0204/2024 (GRP: 2024/012072)	044/2026
Fernando Gentil Gizzi de Almeida Pedroso	xxx.097.97x-xx	Ciências Jurídicas e Internacionais	160/2017	015/2025	JUR-0264/2024 (GRP: 2024/011979)	032/2026
Fernando Silva de Araújo Porto	xxx.575.41x-xx	Engenharia, Computação e Tecnologia	161/2017	015/2025	MEC-011813/2024	033/2026
Francine da Costa Alves	xxx.902.28x-xx	Ciências Médicas	089/2019	015/2025	MED-0631/2024 (GRP: 2024/011843)	037/2026
Gislaine de Felipe Pereira	xxx.667.13x-xx	Instituto Básico de Ciências Exatas	152/2019	015/2025	IBE-11912/2024	074/2026
José Carlos Sávio de Souza	xxx.862.83x-xx	Engenharia, Computação e Tecnologia	358/2014	015/2025	MEC-011842/2024	041/2026
Juliana da Camara Abitante	xxx.307.42x-xx	Arquitetura e Urbanismo	216/2017	015/2025	ARQ-0109/2024 (GRP: 2024/011878)	065/2026



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Universidade de Taubaté - UNITAU

Reitoria
Rua Quatro de Março, 432 – Centro – Taubaté - SP
3625-4295 3624-4193
reitoria@unitau.br

*Autorquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE-SP
CNPJ 45.176.153/0001-22*



NOME	CPF Nº	LOTAÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO R-Nº	PORTARIA DE PROMOÇÃO NA CARREIRA – PROF. AUX. II – R-Nº	PROCESSO Nº	DELIBERAÇÃO CONSAD Nº
Karolina Gouveia César Freitas	xxx.513.40x-xx	Ciências Médicas	075/2018	015/2025	MED-0601/2024 (GRP: 2024/011546)	036/2026
Lívia Reis de Miranda	xxx.443.51x-xx	Ciências Médicas	334/2014	015/2025	MED-0655/2024 (GRP: 2024/012028)	040/2026
Luciano Rodrigues Coelho	xxx.007.24x-xx	Ciências Agrárias	236/1998	015/2025	AGR-0213/2024 (GRP: 2024/011965)	064/2026
Marcelo de Oliveira Fonseca	xxx.288.61x-xx	Saúde e Cuidado Integral	086/2019	015/2025	PSI-0205/2024 (GRP: 2024/012075)	045/2026
Márcia Regina de Oliveira	xxx.425.38x-xx	Comunicação e Negócios	160/2012	314/2015	PRG-010/2015	043/2026
Maria Cecília Perera Nakamiti	xxx.820.68x-xx	Saúde e Cuidado Integral	062/2018	015/2025	ENN-0181/2024 (GRP: 2024/012076)	069/2026
Maria Cristina Prado Vasques Cunha	xxx.161.07x-xx	Instituto Básico de Biociências	027/2018	015/2025	IBB-0150/2024 (GRP: 2024/012000)	071/2026
Maria Emilia Sousa Almeida	xxx.149.62x-xx	Saúde e Cuidado Integral	136/2012	015/2025	PSI-0211/2024 (GRP: 2024/012087)	047/2026
Maria Regina Hidalgo de Oliveira Lindgren	xxx.094.44x-xx	Engenharia, Computação e Tecnologia	077/2016	015/2025	MEC-011842/2024	034/2026
Mariana Gardin Alves	xxx.307.69x-xx	Saúde e Cuidado Integral	449/2023	015/2025	ENN-0180/2024 (GRP: 2024/012068)	068/2026



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Universidade de Taubaté - UNITAU

Reitoria
Rua Quatro de Março, 432 – Centro – Taubaté - SP
3625-4295 3624-4193
reitoria@unitau.br

*Autorquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE-SP
CNPJ 45.176.153/0001-22*



NOME	CPF Nº	LOTAÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO R-Nº	PORTARIA DE PROMOÇÃO NA CARREIRA – PROF. AUX. II – R-Nº	PROCESSO Nº	DELIBERAÇÃO CONSAD Nº
Mariana Telles de Castro	xxx.455.56x-xx	Ciências Médicas	293/2015	015/2025	MED-0645/2024 (GRP: 2024/012008)	038/2026
Monique Marques Godoy Dolcinotti	xxx.867.36x-xx	Saúde e Cuidado Integral	050/2019	015/2025	PSI-0210/2024 (GRP: 2024/012086)	046/2026
Rafael de Paula Rodrigues	xxx.632.31x-xx	Instituto Básico de Biociências	341/2018	015/2025	IBB-0152/2024 (GRP: 2024/012002)	070/2026
Rosa Maria Gaudio Celano	xxx.450.45x-xx	Ciências Médicas	175/2015	169/2021	MED-048/2020	129/2026
Roxane Lopes de Mello Dias	xxx.483.14x-xx	Ciências Jurídicas e Internacionais	025/2017	015/2025	JUR-0270/2024 (GRP: 2024/012107)	030/2026
Sandra Aparecida Vitoriano	xxx.670.78x-xx	Instituto Básico de Humanidades	170/2016	015/2025	IBH-012035/2024	075/2026
Thais Travassos	xxx.964.34x-xx	Ciências Sociais e Educação	163/2017	015/2025	CSL-012148/2024	067/2026
Thiago Vasquez Molina	xxx.780.85x-xx	Comunicação e Negócios	306/2019	015/2025	CEN-0132/2024 (GRP: 2024/012095)	066/2026
Vilma da Silva Santos	xxx.495.43x-xx	Comunicação e Negócios	159/2012	315/2015	PRG-011/2015	042/2026
Vivian Mota Guimarães	xxx.528.30x-xx	Ciências Médicas	401/2018	015/2025	MED-0627/2024 (GRP: 2024/011823)	035/2026
Viviane Galvão Botelho Neves	xxx.792.82x-xx	Instituto Básico de Humanidades	082/2017	015/2025	IBH-012098/2024	029/2026
Willian José Ferreira	xxx.936.49x-xx	Instituto Básico de Ciências Exatas	411/2015	015/2025	IBE-011812/2024	072/2026



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Universidade de Taubaté - UNITAU

Reitoria
Rua Quatro de Março, 432 – Centro – Taubaté - SP
3625-4295 3624-4193
reitoria@unitau.br

*Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE-SP
CNPJ 45.176.153/0001-22*



NOME	CPF Nº	LOTAÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO R-Nº	PORTARIA DE PROMOÇÃO NA CARREIRA – PROF. AUX. II – R-Nº	PROCESSO Nº	DELIBERAÇÃO CONSAD Nº
Wilma Lelis Barboza Lorenzo Acácio	xxx.609.03x-xx	Ciências Médicas	111/2016	015/2025	MED-0648/2024 (GRP: 2024/012012)	039/2026



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Universidade de Taubaté - UNITAU

Reitoria

Rua Quatro de Março, 432 – Centro – Taubaté - SP
3625-4295 3624-4193
reitoria@unitau.br

*Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE-SP
CNPJ 45.176.153/0001-22*



UNITAU
Universidade de Taubaté

PORTARIA R-Nº 524/2026

A Professora Doutora Leticia Maria Pinto da Costa, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, à vista do da decisão do Conselho de Administração, em reunião extraordinária realizada em 18/09/2026,

RESOLVE:

Promover na carreira do magistério os professores relacionados no Anexo Único, da classe de Professor Auxiliar, Nível III, padrão MS/3, para a classe de **Professor Assistente, Nível I, padrão MS/4**, tendo em vista o cumprimento das exigências contidas nos Artigos 12 a 16 da Lei Complementar nº 248/2011 e na Deliberação Consep nº 361/2025.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/09/2026.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, em 29 de setembro de 2026.

Profa. Dra. Leticia Maria Pinto da Costa
Reitora

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia vinte e nove de setembro do ano dois mil e vinte e seis.

Selma Notari Gobbo
Secretária da Reitoria



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Universidade de Taubaté - UNITAU

Reitoria
Rua Quatro de Março, 432 – Centro – Taubaté - SP
3625-4295 3624-4193
reitoria@unitau.br

*Autorquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE-SP
CNPJ 45.176.153/0001-22*



NOME	CPF Nº	LOTAÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO R-Nº	PORTARIA DE PROMOÇÃO NA CARREIRA – PROF. AUX. II – R-Nº	PORTARIA DE PROMOÇÃO NA CARREIRA – PROF. AUX. III – R-Nº	PROCESSO Nº	DELIBERAÇÃO CONSAD Nº
Adriano Junior Jacintho de Oliveira	xxx.465.82x-xx	Ciências Jurídicas e Internacionais	350/2014	165/2021	016/2025	JUR-0259/2024 (GRP: 2024/011974)	115/2026
Afonso Celso Souza de Assis	xxx.616.97x-xx	Ciências Odontológicas	397/2014	163/2021	016/2025	ODO-0117/2024 (GRP: 2024/011969)	111/2026
Alexandre de Paiva Luciano	xxx.885.55x-xx	Ciências Médicas	331/2014	146/2021	016/2025	MED-0629/2024 (GRP: 2024/011836)	113/2026
Antonio Ricardo Mendrot	xxx.081.59x-xx	Instituto Básico de Ciências Exatas	460/2015	194/2021	016/2025	IBE-011844/2024	107/2026
Benedito Felipe Rabay Pimentel	xxx.665.76x-xx	Ciências Médicas	330/2014	141/2021	016/2025	MED-0639/2024 (GRP: 2024/011899)	112/2026
Daniel Cardozo Severo	xxx.419.86x-xx	Saúde e Cuidado Integral	342/2014	152/2021	016/2025	PSI-0212/2024 (GRP: 2024/012088)	110/2026
Ederaldo Godoy Junior	xxx.814.31x-xx	Instituto Básico de Ciências Exatas	140/2012	211/2021	016/2025	IBE-027/2020	108/2026
Fabiane Ferraz Silveira Fogaça	xxx.457.81x-xx	Saúde e Cuidado Integral	033/2017	150/2021	016/2025	PSI-0215/2024 (GRP: 2024/012092)	106/2026



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Universidade de Taubaté - UNITAU

Reitoria
Rua Quatro de Março, 432 – Centro – Taubaté - SP
3625-4295 3624-4193
reitoria@unitau.br

*Autorquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Redeclenciada pelo CEE-SP
CNPJ 45.176.153/0001-22*



NOME	CPF Nº	LOTAÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO R-Nº	PORTARIA DE PROMOÇÃO NA CARREIRA – PROF. AUX. II – R-Nº	PORTARIA DE PROMOÇÃO NA CARREIRA – PROF. AUX. III – R-Nº	PROCESSO Nº	DELIBERAÇÃO CONSAD Nº
Glauce Gonzaga Silva	xxx.008.73x-xx	Saúde, Performance e Reabilitação	458/2015	158/2021	016/2025	FST-078/2024 (grp: 2024/011916)	109/2026
Ivair Alves dos Santos	xxx.852.57x-xx	Engenharia, Computação e Tecnologia	356/2014	203/2021	016/2025	MEC-011816/2024	114/2026
Jaqueline Girnos Sonati	xxx.644.34x-xx	Saúde e Cuidado Integral	401/2015	155/2021	016/2025	ENN-0187/2024 (GRP: 2024/012093)	123/2026
Laís Regiane da Silva Concilio	xxx.775.88x-xx	Ciências Odontológicas	396/2015	164/2021	016/2025	ODO-0116/2024 (GRP: 2024/011966)	117/2026
Mariana Feijó de Oliveira	xxx.612.67x-xx	Instituto Básico de Biociências	408/2015	136/2021	016/2025	IBB-0149/2024 (GRP: 2024/011999)	116/2026
Marina Amaral	xxx.886.76x-xx	Ciências Odontológicas	332/2016	162/2021	016/2025	ODO-0118/2024 (GRP: 2024/011970)	118/2026
Roberta de Lucena Ferretti	xxx.785.32x-xx	Saúde e Cuidado Integral	337/2014	156/2021	016/2025	ENN-0185/2024 (GRP: 2024/012083)	122/2026
Romaria Pinheiro da Silva	xxx.251.06x-xx	Comunicação e Negócios	353/2014	172/2021	016/2025	GEN-0131/2024 (GRP: 2024/012094)	120/2026
Rosa Maria Frugoli da Silva	xxx.633.44x-xx	Saúde e Cuidado Integral	341/2014	149/2021	016/2025	PSI-0208/2024 (GRP: 2024/012084)	119/2026



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Universidade de Taubaté - UNITAU

Reitoria
Rua Quatro de Março, 432 – Centro – Taubaté - SP
3625-4295 3624-4193
reitoria@unitau.br

*Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE-SP
CNPJ 45.176.153/0001-22*



NOME	CPF Nº	LOTAÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO R-Nº	PORTARIA DE PROMOÇÃO NA CARREIRA – PROF. AUX. II – R-Nº	PORTARIA DE PROMOÇÃO NA CARREIRA – PROF. AUX. III – R-Nº	PROCESSO Nº	DELIBERAÇÃO CONSAD Nº
Suzana Lopes Salgado Ribeiro	xxx.402.56x-xx	Ciências Sociais e Educação	347/2014	168/2022	016/2025	CSL-12036/2024	125/2026
Vania Maria de Araújo Giaretta	xxx.050.52x-xx	Saúde e Cuidado Integral	499/2015	157/2021	016/2025	ENN-0182/2024 (GRP: 2024/012077)	124/2026
Wendry Maria Paixão Pereira	xxx.751.08x-xx	Saúde, Performance e Reabilitação	106/2016	159/2021	016/2025	FST-076/2024 (GRP: 2024/011914)	121/2026



<https://unitau.br>

Reitoria: Rua Quatro de Março, 432 • Centro • Taubaté-SP • (12) 3625-4100



ATOS DA REITORIA

PORTARIA R-Nº 525/2026

A Professora Doutora Leticia Maria Pinto da Costa, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face dos elementos constantes do Processo PRG nº 0105/2026 (GRP: 2026/2188), e na Deliberação CONSEP nº 253/2026, aprovada na sessão plenária extraordinária de 18 de setembro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a lotação da **Profa. Dra. ANGELA MICHELE SUAVE**, CPF nº xxx.161.48x-xx, Professor Adjunto, Nível I, padrão MS-7, do Departamento de Ciências Sociais e Educação para o **Instituto Básico de Humanidades**.

Art. 2º Autorizar o aproveitamento da interessada no grupo de disciplinas: “*Sociologia, Antropologia e Política*”, do Instituto Básico de Humanidades.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, em 29 de setembro de 2026.

Profa. Dra. Leticia Maria Pinto da Costa
Reitora

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e seis.

Selma Notari Gobbo
Secretária da Reitoria



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté –
FUNCABES



Instituída pela Resolução Nº 12/82 do Conselho Universitário da UNITAU
CNPJ: 51.637.593/0001-32

Avenida Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté/SP – CEP: 12020-200
Tel.: 3632-2550/ e-mail: funcabes@uol.com.br / www.funcabes.com.br

Aviso de Abertura de Dispensa Eletrônica

A FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ – FUNCABES, informa que se acha aberto a Dispensa Eletrônica abaixo, junto ao respectivo Setor de Compras e Licitações da FUNCABES. Maiores informações pelo telefone (12) 3632-2550, ou à Avenida Nove de Julho, nº. 245 - Centro - Taubaté/SP CEP: 12.020-200, das 8h às 17h, sendo R\$ 10,00 (dez reais) o custo de cada aviso, para retirada direto nesta Fundação. O Aviso de Contratação Direta também estará disponível sem custos, pelo site desta Fundação www.funcabes.com.br e pela plataforma eletrônica do BLL Compras <https://bllcompras.com>.

Dispensa Eletrônica nº 21/2026, que cuida da aquisição de materiais e equipamentos médico-hospitalares destinados ao atendimento das necessidades operacionais do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho- SESMT da Funcabes, em atendimento ao convênio 24.480/2025, com início de recebimento das propostas no dia 29/09/2026 às 9h e encerramento dia 05/10/2026 às 09h, com sessão pública de disputa de lances a partir das 09h30 do dia 05/10/2026.

25 de setembro de 2026.

Prof.ª Dra. Lucilei Lopes Bonato
Diretora Presidente.
FUNCABES – PMT n.º 24.480/2025



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté –
FUNCABES



Instituída pela Resolução Nº 12/82 do Conselho Universitário da UNITAU
CNPJ: 51.637.593/0001-32

Avenida Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté/SP – CEP: 12020-200
Tel.: 3632-2550/ e-mail: funcabes@uol.com.br / www.funcabes.com.br

A FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ – FUNCABES, informa que se acha reaberto a Dispensa Eletrônica abaixo, junto ao respectivo Setor de Compras e Licitações da FUNCABES. Maiores informações pelo telefone (12) 3632-2550, ou à Avenida Nove de Julho, nº. 245 - Centro - Taubaté/SP CEP: 12.020-200, das 8h às 17h, sendo R\$ 10,00 (dez reais) o custo de cada aviso, para retirada direto nesta Fundação. O Aviso de Contratação Direta também estará disponível sem custos, pelo site desta Fundação www.funcabes.com.br e pela plataforma eletrônica do BLL Compras <https://bllcompras.com>.

Dispensa Eletrônica nº 22/2026, que cuida da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicação para prover conectividade IP (internet Protocol) de acesso à Internet via fibra óptica com velocidade mínima de 400 Mbps (quatrocentos megabytes por segundo) Full-Duplex, por 12 meses em atendimento ao Convênio 24.480/2025, com início de recebimento das propostas no dia 29/09/2026 às 9h e encerramento dia 06/10/2026 às 09h, com sessão pública de disputa de lances a partir das 09h30 do dia 06/10/2026.

28 de setembro de 2026.

Prof.^a Dra. Lucilei Lopes Bonato
Diretora Presidente.
FUNCABES – PMT n.º 24.480/2025



Instituída pela Resolução Nº 12/82 do Conselho Universitário da UNITAU
CNPJ: 51.637.593/0001-32
Avenida Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté/SP – CEP:12020-200
Tel.: 3633-3855/ e-mail: funcabes@uol.com.br / www.funcabes.com.br

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 03/2026 – FUNCABES-SEDE

EXTRATO DE EDITAL DE RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

A Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté – FUNCABES torna público o Resultado Final e a Homologação do Processo Seletivo Edital nº 03/2026 – FUNCABES-SEDE.

O edital completo, com a lista dos candidatos habilitados, estará disponível a partir de 29 de setembro de 2026 nos seguintes endereços eletrônicos:

https://epts.com.br/concursos/funcabes_2026_03/

<https://funcabes.com.br/edital-no-03-2026/>

AS CONVOCAÇÕES serão realizadas conforme previsto no item 12.4. do edital e poderão ser acompanhadas EXCLUSIVAMENTE pelo link:

<https://funcabes.com.br/edital-no-03-2026/>

Para mais informações, entre em contato pelo telefone/WhatsApp (12) 3633-3855 ou pelo e-mail: funcabes@uol.com.br.

Taubaté, 29 de setembro de 2026.

LUCILEI LOPES
BONATO:0811561
2839
Profa. Dra. **Lucilei Lopes Bonato**
Diretora-Presidente

Assinado de forma digital por
LUCILEI LOPES
BONATO:08115612839
Dados: 2026.09.29 08:07:10
-03'00'



Rua Conselheiro Moreira de Barros, 203
Centro-Taubaté
Tel.: 3632.2277
CNPJ: 48.980.213/0001-53
epts@epts.com.br
www.epts.com.br

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO EPTS – EDITAL Nº 001/2024

A Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços da Universidade de Taubaté – EPTS, torna pública a **convocação** do candidato **Luiza Ribeiro Ferreira da Silva**, classificado(a) em 6º lugar para o cargo de **Recepcionista da Clínica Veterinária Unitau**, referente ao Processo Seletivo regido pelo Edital nº 001/2024, para comparecer à sede da EPTS, situada à **Rua Conselheiro Moreira de Barros, nº 203, Centro, Taubaté/SP**, até o dia **19 de outubro de 2026**, munido(a) de cópias dos seguintes documentos:

RG e CPF
Título de eleitor + quitação eleitoral
Comprovante de residência atual
Comprovação de escolaridade exigida no Edital
Certidão de nascimento (se houver)
Certidão de casamento (se houver)
Certidão de nascimento dos dependentes (se houver)
CPF dos dependentes (se houver)
Carteira de Trabalho (CTPS física ou digital)
PIS/PASEP (se já cadastrado)
Dados bancários (conta de sua titularidade)
Autodeclaração de cor/raça (conforme classificação do IBGE – branca, preta, parda, amarela ou indígena), para fins de cadastro no eSocial.

O não comparecimento no prazo estabelecido acarretará a perda do direito à vaga, sendo convocado o próximo candidato conforme ordem de classificação.

Profa. Dra. Romária Pinheiro da Silva
Diretora Executiva



Câmara Municipal

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Habitação - SEHAB - PUBLICAÇÃO ATE 18/05/26 - ALTERADA PELA LEI Nº 545/26

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania - SMJC - PUBLICAÇÃO ATÉ 14/12/2023

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Relatório anual

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)